10 MAIO 2023

PORTARIA Nº 183/2023
DE 24 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **24/04/2023 pelo período de 1 (um) ano**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 10.613** de Monitora de Creche, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Miriam Aparecida Lobão**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 24 de Abril de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quarto dia do mês de Abril de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo